

DIRECCÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 1 - NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM RELAÇÃO COM O SEU LOCAL DE ORIGEM

		Origem versus Espécies			Ano: 2002	
1.1 Espécies	1.2 Total	1.3 Animais provenientes de produtores ou fornecedores registados no país notificador	1.4 Animais provenientes de outros países da CE	1.5 Animais provenientes de países membros do Conselho da Europa que são partes na Convenção ETS 123 (excluindo os Estados membros da CE)	1.6 Animais provenientes de outras origens	1.7 Animais reutilizados
1.a. Ratinho (Mus musculus)	27616	19715	7709		192	
1.b. Ratos (Rattus norvegicus)	12302	7098	5084		120	
1.c. Cobiaios (Cavia porcellus)	633	599	28		6	
1.d. Hamsters (Mesocricetus)	93	93				
1.e. Outros roedores (outros Rodentia)						
1.f. Coelhoos (Oryctolagus cuniculus)	908	908				
1.g. Gatos (Felis catus)						
1.h. Cães (Canis familiaris)	34	28	6			20
1.i. Furões (Mustela putorius furo)						
1.j. Outros Carnívoros (outros Carnivora)						
1.k. Cavalos, burros e mulas (Equidae)	6					
1.l. Porcos (Sus)	250					
1.m. Cabras (Capra)	65					
1.n. Ovelhas (Ovis)	55					
1.o. Bovinos (Bos)	18					
1.p. Prosimios (Prosimia)						
1.q. Macacos do Novo Mundo (Ceboidea)						
1.r. Macacos do Velho Mundo (Cercopithecoidea)						
1.s. Primatas Antropóides (Hominoidea)						
1.t. Outros Mamíferos (outros Mammalia)						
1.u. Codornizes (Coturnix coturnix)	30	30				
1.v. Outras Aves (outras Aves)	168					
1.w. Répteis (Reptilia)	30					
1.x. Anfíbios (Amphibia)	113					
1.y. Peixes (Pisces)	2256					
1.z. TOTAL	44577					
Nota 1: A coluna 1.5. Diz respeito àqueles países do Conselho da Europa que são Parte da Convenção ETS 123						
Nota 2: Só é necessário preencher as casas em branco						
Nota 3: O número de animais reutilizados da coluna 1.7 não deverá ser somado ao total da coluna 1.2.						

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 2: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM EXPERIÊNCIAS PARA FINS SELECIONADOS

		Finalidade versus Espécies					Ano: 2002			
2.1 Espécies	2.2 Investigação biológica fundamental	2.3 Inv.e desenv. de produtos e dispositivos para med.humana e dentária e para veterinária (excluindo ensaios toxicológicos e outros de inocuidade mencionada na coluna 2.6)	2.4 Produção e controlo da qualidade dos produtos e dispositivos para medicina humana e dentária	2.5 Produção e controlo da qualidade dos produtos e dispositivos para medicina veterinária	2.6 Ensaios toxicológicos e outros de inocuidade (incluindo de produtos e dispositivos para medicina humana/dentária e veterinária)	2.7 Diagnóstico de doenças	2.8 Educação e treino	2.9 Outros	2.10 Total	
2.a. Ratinho	17990	1738	280	2590	532	3243	638	655	27666	
2.b. Ratos	9339	1082			680	66	925	160	12252	
2.c. Cobaíes	69	31	6	256		44	61	166	633	
2.d. Hamsters	47					40	6		93	
2.e. Outros roedores										
2.f. Coelhos	262	9	70	332	85	28	45	77	908	
2.g. Gatos										
2.h. Cães	14						20		34	
2.i. Furões										
2.j. Outros Carnívoros										
2.k. Cavalos, burros e mulas							6		6	
2.l. Porcos	98					4	148		250	
2.m. Cabras	50				4	1	10		65	
2.n. Ovelhas	30					1	12	12	55	
2.o. Bovis	3						15		18	
2.p. Prosímios										
2.q. Macacos do Novo Mundo										
2.r. Macacos do Velho Mundo										
2.s. Primatas Antropóides										
2.t. Outros Mamíferos										
2.u. Codornizes							30		30	
2.v. Outras Aves				114		54			168	
2.w. Répteis	28							2	30	
2.x. Anfíbios							110	3	113	
2.y. Peixes	650	1500					106		2256	
2.z. TOTAL	28580	4360	356	3292	1301	3481	2132	1075	44577	

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 3: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM ENSAIOS TOXICOLÓGICOS E OUTROS ENSAIOS DE INOCUIDADE

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA										
QUADRO 3: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM ENSAIOS TOXICOLÓGICOS E OUTROS ENSAIOS DE INOCUIDADE										
Produtos versus Espécies										Ano: 2002
3.1 Espécies	3.2 Prod./subs.ou dispositivos para medicina humana e dentária e para medicina veterinária	3.3 Produtos/subs.ut ilizados/destinados principalmente à agricultura	3.4 Produtos/subs.ut ilizados/destinados principalmente à indústria	3.5 Produtos/subs.ut ilizados/destinados principalmente ao uso doméstico	3.6 Prod./subs.utilizados/destinados principalmente como cosméticos ou para a higiene corporal	3.7 Prod./subs.utilizados/destinados principalmente como aditivos alimentares para consumo humano	3.8 Prod./subs.utilizados/destinados principalmente como aditivos alimentares para consumo humano	3.9 Contaminantes reais ou potenciais no meio ambiente não referidos noutras colunas	3.10 Outros ensaios toxicológicos ou de inocuidade	3.11 Total
3.a. Ratinho	140							162	230	532
3.b. Ratos	40								640	680
3.c. Cobaio										
3.d. Hamsters										
3.e. Outros roedores										
3.f. Coelhos	85									85
3.g. Gatos										
3.h. Cães										
3.i. Furões										
3.j. Outros Carnívoros										
3.k. Cavalos, burros e mulas										
3.l. Porcos										
3.m. Cabras	4									4
3.n. Ovelhas										
3.o. Bovis										
3.p. Prosímios										
3.q. Macacos do Novo Mundo										
3.r. Macacos do Velho Mundo										
3.s. Primatas Antropóides										
3.t. Outros Mamíferos										
3.u. Codornizes										
3.v. Outras Aves										
3.w. Répteis										
3.x. Anfíbios										
3.y. Peixes										
3.z. TOTAL	269							162	870	1301

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 4: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM EXPERIÊNCIAS PARA ESTUDOS SOBRE DOENÇAS HUMANAS E ANIMAIS

Categorias principais versus Espécies						Ano: 2002
4.1 Espécies	4.2 Doenças cardiovasculares do homem	4.3 Perturbações neurológicas e psiquiátricas no homem	4.4 Cancro no homem (excluindo avaliação de riscos de carcinogenicidade)	4.5 Outras doenças humanas	4.6 Estudos específicos de doenças animais	4.7 Total
4.a. Ratinho	535	877	120	7093	140	8765
4.b. Ratos	1190	2504		930		4624
4.c. Cobaio	27			20		47
4.d. Hamsters	8			71		79
4.e. Outros roedores						
4.f. Coelhos	182			106		288
4.g. Gatos						
4.h. Cães						
4.i. Furões						
4.j. Outros Carnívoros						
4.k. Cavalos, burros e mulas						
4.l. Porcos					30	30
4.m. Cabras					1	1
4.n. Ovelhas					1	1
4.o. Bovinos						
4.p. Prosímios						
4.q. Macacos do Novo Mundo						
4.r. Macacos do Velho Mundo						
4.s. Primatas Antropóides						
4.t. Outros Mamíferos						
4.u. Codornizes						
4.v. Outras Aves						
4.w. Répteis						
4.x. Anfíbios						
4.y. Peixes					1750	1750
4.z. TOTAL	1942	3381	120	8220	1922	15585

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

**QUADRO 5: NUMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E CONTROLO DA QUALIDADE DE PRODUTOS E DISPOSITIVOS PARA
MEDICINA HUMANA E DENTÁRIA E MEDICINA VETERINÁRIA**

		Requisitos regulamentares versus Espécies						Ano: 2002
5.1 Espécies	5.2 Legislação nacional específica de um único Estado membro da CE 1)	5.3 Legislação da CE, incluindo a Farmacopeia Europeia (requisitos)	5.4 Legislação do país membro do Conselho da Europa (mas não da CE) 2)	5.5 Outra legislação	5.6 Qualquer combinação de 5.2/ 5.3/ 5.4/ 5.5	5.7 Ausência de requisitos regulamentares	5.8 Total	
5.a. Ratinho	2440	150				280	2870	
5.b. Ratos								
5.c. Cobaícos	250	6			6		262	
5.d. Hamsters								
5.e. Outros roedores								
5.f. Coelhos	322	10			70		402	
5.g. Gatos								
5.h. Cães								
5.i. Furões								
5.j. Outros Carnívoros								
5.k. Cavalos, burros e mulas								
5.l. Porcos								
5.m. Cabras								
5.n. Ovelhas								
5.o. Bovis								
5.p. Prosímios								
5.q. Macacos do Novo Mundo								
5.r. Macacos do Velho Mundo								
5.s. Primatas Antropóides								
5.t. Outros Mamíferos								
5.u. Codorniz								
5.v. Outras Aves	114						114	
5.w. Répteis								
5.x. Anfíbios								
5.y. Peixes								
5.z. TOTAL	3126	166			76	280	3648	
Exemplos:		5.2 - Ensaio realizado pela França devido a um requisito espe		Note:	As colunas 5.2-5.5 referem-se à legislação que impõe a realização do ensaio e não ao organismo que d			
		5.3 - Ensaio realizado pelo RU nos termos da legislação da CE			mo que decidiu o método, a orientação ou o protocolo de ensaio efectivo			
		5.4 - Ensaio realizado pela Espanha devido a um requisito da		Exemplo:	Um ensaio exigido pela legislação francesa e realizado na Bélgica em conformidade			
		5.5 - Ensaio realizado pela Suécia devido a um requisito específico dos EUA			com um protocolo ISO deve ser codificado como requisito legislativo nacional (FR)			
		5.6 - Ensaio realizado pela Alemanha devido a um requisito da Rep.Checa			introduzido na coluna 5.2 dos quadros apresentados pela Bélgica			
		(igualmente um requisito da CE)						
Notas de pé-de-página:								
1) Estados membros da CE: Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Portugal, Espanha, Suécia, Reino Unido								
2) Países membros do Conselho da Europa (extra-CE): Albânia, Andorra, Bulgária, Croácia, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Islândia, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Malta, Moldávia, Noruega, Polónia, República Checa, Antiga República Jugoslava da Macedónia, Roménia, Rússia, São Marino, Suíça, Turquia, Ucrânia								

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 6: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM ENSAIOS TOXICOLÓGICOS E OUTROS ENSAIOS DE INOCUIDADE

6.1 Espécies	Requisitos regulamentares versus Espécies					Ano: 2002	
	6.2 Legislação nacional específica de um único Estado membro da CE 1)	6.3 Legislação da CE, incluindo Farmacopeia Europeia (requisitos)	6.4 Legislação do país membro do Conselho da Europa (mas não da CE) 2)	6.5 Outra legislação	6.6 Qualquer combinação de 6.2/ 6.3/ 6.4/ 6.5	6.7 Ausência de requisitos regulamentares	6.8 Total
6.a. Ratinho					200	332	532
6.b. Ratos	640	40					680
6.c. Cobaíes							
6.d. Hamsters							
6.e. Outros roedores							
6.f. Coelhos		85					85
6.g. Gatos							
6.h. Cães							
6.i. Furões							
6.j. Outros Carnívoros							
6.k. Cavalos, burros e mulas							
6.l. Porcos							
6.m. Cabras		4					4
6.n. Ovelhas							
6.o. Bovis							
6.p. Prosimios							
6.q. Macacos do Novo Mundo							
6.r. Macacos do Velho Mundo							
6.s. Primatas Antropóides							
6.t. Outros Mamíferos							
6.u. Codornizes							
6.v. Outras Aves							
6.w. Répteis							
6.x. Anfíbios							
6.y. Peixes							
6.z. TOTAL	640	129			200	332	1301

Exemplos:	6.2 - Ensaio realizado pela França devido a um requisito específico	Nota:	As colunas 6.2-6.5 referem-se à legislação que impõe a realização do ensaio e não ao organismo que decidiu o método, a orientação ou o protocolo de ensaio efectivo
	6.3 - Ensaio realizado pelo RU nos termos da legislação da CE		
	6.4 - Ensaio realizado pela Espanha devido a um requisito da	Exemplo:	Um ensaio exigido pela legislação francesa e realizado na Bélgica em conformidade com um protocolo ISO deve ser codificado como requisito legislativo nacional (FR)
	6.5 - Ensaio realizado pela Suécia devido a um requisito específico dos EUA		
	6.6 - Ensaio realizado pela Alemanha devido a um requisito da Rep.Checa (igualmente um requisito da CE)		introduzido na coluna 6.2 dos quadros apresentados pela Bélgica

Notas de pé-de-página:

1) Estados membros da CE: Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Portugal, Espanha, Suécia, Reino Unido

2) Países membros do Conselho da Europa (extra-CE): Albânia, Andorra, Bulgária, Croácia, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Islândia, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Malta, Moldávia, Noruega, Polónia, República Checa, Antiga República Jugoslava da Macedónia, Roménia, Rússia, São Marino, Suíça, Turquia, Ucrânia

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 7: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM ENSAIOS TOXICOLÓGICOS E OUTROS ENSAIOS DE INOCUIDADE

Tipos de ensaios versus Espécies													Ano: 2002	
7.1. Espécies	7.2 Métodos de avaliação da toxicidade aguda e sub-aguda (incl. para determ.de valores-limite)			7.3 Irritação cutânea	7.4 Hipersensibilização cutânea	7.5 Irritação ocular	7.6 Tox.crónica e sub-crónica	7.7 Carcinogenicidade	7.8 Toxicidade para o desenvolvimento	7.9 Mutagenicidade	7.10 Toxicidade para a reprodução	7.11 Tox.em vertebrados aquáticos não incluídos noutras colunas	7.12 Outros	7.13 Total
	7.2.1. LD50, LC50	7.2.2 Outros métodos letais	7.2.3 Métodos de sinais clínicos não letais											
7.a. Ratinho	110	25	52					15		100			230	532
7.b. Ratos									417		223		40	680
7.c. Cobaios														
7.d. Hamsters														
7.e. Outros roedores														
7.f. Coelhos						85								85
7.g. Gatos														
7.h. Cães														
7.i. Furões														
7.j. Outros Carnívoros														
7.k. Cavalos, burros e mulas														
7.l. Porcos														
7.m. Cabras													4	4
7.n. Ovelhas														
7.o. Bovis														
7.p. Prosimios														
7.q. Macacos do Novo Mundo														
7.r. Macacos do Velho Mundo														
7.s. Primatas Antropóides														
7.t. Outros Mamíferos														
7.u. Codornizes														
7.v. Outras Aves														
7.w. Répteis														
7.x. Anfíbios														
7.y. Peixes														
7.z. TOTAL	110	25	52			85		15	417	100	223		274	1301

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 8: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM ENSAIOS TOXICOLÓGICOS E OUTROS ENSAIOS DE TOXICIDADE

Tipos de ensaios versus Produtos										Ano: 2002				
8.1. Produtos	8.2 Métodos de avaliação da toxicidade aguda e subaguda (incl. para determ. de valores-limite)			8.3 Irritação cutânea	8.4 Hipersensibilização cutânea	8.5 Irritação ocular	8.6 Toxicidade crónica e sub-crónica	8.7 Carcinogenicidade	8.8 Toxicidade para o desenvolvimento	8.9 Mutagenicidade	8.10 Toxicidade para a reprodução	8.11 Toxicidade em vertebrados aquáticos não incluídos noutras	8.12 Outros	8.13 Total
	8.2.1. LD50, LC50	8.2.2 Outros métodos letais	8.2.3 Métodos de sinais clínicos não letais											
8.a. Prod/subs. ou dispositivos para medicina hum. e dent. e para veterinária	30	10				85				100			44	269
8.b. Prod/subs. utilizados/destinados principalmente à agricultura														
8.c. Prod/subs. utilizados/destinados principalmente à indústria														
8.d. Prod/subs. utilizados/destinados principalmente ao uso doméstico														
8.e. Prod/subs. util./dest. principalmente como cosméticos ou para a higiene corporal														
8.f. Prod/subs. util./dest. principalment e como aditivos alimentares para consumo humano														
8.g. Prod/subs. util./dest. principalment e como aditivos alimentares para consumo animal														
8.h. Contaminantes reais ou potenciais no ambiente não referidos noutras colunas	40	55	52					15						162
8.i. Outros ensaios toxicológicos ou de inocuidade	230								417		223			870
8.j. TOTAL	300	65	52			85		15	417	100	223		44	1301